



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 006/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 115/2022
Em, 01/02/2022
Alouza
Responsável

EXMO. SR. PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA,

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Exª após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de Leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**:

**DUPLICAÇÃO DA PONTE QUE LIGA A RUA PINHEIROS NO
BAIRRO SANTO AMARO À RUA TREZE DE ABRIL NO
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.**

JUSTIFICATIVA:

A duplicação e criação de mão e contramão na ponte do Bairro Stº Amaro, trará solução para um dos gargalos que estrangulam a mobilidade urbana barrense e, conseqüentemente, resultará em mais segurança, mobilidade e acessibilidade para pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam diariamente este percurso.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

Conceição da Barra - ES, 01 de fevereiro de 2022


Leandro Paranagua Albuquerque
Vereador
Conceição da Barra-ES


Leandro Paranagua Albuquerque
LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE

Vereador

Constou no expediente
da 1ª Sessão Ordinária
do dia 24/02/2022

Alouza
Secretaria Legislativa

Recebido neste
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 24/02/2022

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
No dia 24 de Fevereiro de 2022
Em 24 de Fevereiro de 2022

Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 24/02/22 Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
O chefe de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões em: 24/02/2022
Presidente
Providenciado. Feito OF/IG/PC/M/º 03/2022



LEANDRO PARRAGUÁ ALBUQUERQUE
Vice-Presidente